

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1143

DECRETO Nº 11.761, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 11.692, de 18 de agosto de 2020, que declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), duas frações de terras, totalizando 3.174,45m², de propriedade de Garibotti & Garibotti Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 8260/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 11.692, de 18 de agosto de 2020, que declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), duas frações de terras, totalizando 3.174,45m², de propriedade de Garibotti & Garibotti Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP e outros, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública duas áreas de terrenos urbanos, partes integrantes dos imóveis matriculados sob nº 91.208, 91.209, 91.210, 88.896, 88.697, 88.698 e 91.218 do Registro de Imóveis de Lajeado, correspondentes ao traçado da Rua A do Loteamento Morro dos Conventos, no Bairro Conventos, de propriedade de Garibotti & Garibotti Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP, Cláudio Vitus Schorr, Lindolfo Armange, Hildegard Armange e Ilson Armange, conforme as seguintes descrições:

Rua A – Fração 01

I -”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1143

DECRETO Nº 11.767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 11.341, de 27 de novembro de 2019, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terrenos urbano de propriedade de Gastão Schneider e Marlise Schneider.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 26867/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, I do Decreto nº 11.341, de 27 de novembro de 2019, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terrenos urbano de propriedade de Gastão Schneider e Marlise Schneider, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º

I – Uma área de terras de 296,24 m² (duzentos e noventa e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), com as seguinte medidas, ao NORTE, na extensão de 7,18 metros confrontando-se com a Rua dos Ipês, seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 89º48'16", ao LESTE na extensão de 42 metros , confronta-se com a Área Remanescente do imóvel da matrícula 23.977, a seguir forma ângulo interno 90º11'43", ao sul na extensão de 6,93 metros, confronta-se com Rua dos Ipês, a seguir forma ângulo interno de 90º09'00", ao OESTE por uma extensão de 42 metros, confrontando com Rua dos Ipês, aonde forma ângulo interno de 89º51'10", e encontrando o ponto inicial de onde iniciou esta descrição.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1143

EDITAL N.º 230-04/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Roberta Cristina Rosa, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no qual obteve o 36º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 228-04/2020 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2020, às 17 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas